



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR e DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.670.278/0001-25 Avenida Ave Maria Silva Garcia nº 575 - Sala: 301, Granja Marileusa, CEP: 38.406-634, neste ato representada pela sua Procuradora, a Senhora BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.790.784-50, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas e ainda pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 realizado em 13/02/2025**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, realizado pelo **CISPAR**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os 1

equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAR**.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo**:

LOTE 09

Item	Especificação do mobiliário	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor unitário	Valor total
01	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas 5.000 47 barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. O fornecedor deverá apresentar junto a proposta readequada: - Relatório de inspeção de Organismo de Certificação de Produto (OCP) atestando que o produto atende ao especificado no edital em nome do licitante; - Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método	5.000	ZURICH/MO DULO/ZURI CH	R\$ 382,00	1.910.000,00

	de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300-1/2004 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais) e ABNT NBR NM 300-2/2004 parte 2 (Inflamabilidade) –referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR 16040/2018 – Ftalatos – Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme USP 41 NF 36 – referente ao crescimento de microrganismos na superfície da tela, de bactérias mesófilas, aeróbias, fungos e leveduras – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente às normas NBR 14006:2008 e NBR 14535:2008 referente à ensaio de resistência à luz ultravioleta - referente à tela com método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 14006:2008, subitem 6.4.7 - referente à ensaio da ponteira dos pés de borracha; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 (sete) dias – não ocasionando deformações permanentes; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300:2004 (versão corrigida de 2011) – Itens 5.2, 5.8 e 5.9 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais Mecânicas e Físicas) - Partes Pequenas, Bordas Cortantes, Pontas Agudas; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 15413:2013, subitem 6.4.7 e da Portaria INMETRO nº 75/2021, anexo II – Item 6, Tabela A - referente à ensaio de rolagem por 50.000 ciclos; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 747-2:2015, subitem 5.5 – Durabilidade de estrutura e uniões; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 1725:1998 subitens 7.3 (Durabilidade) e 7.4 (Impacto vertical) realizados nas cabeceiras, não apresentando rupturas; -Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno) para a família do SARS-CoV-2 (coronavírus) com porcentagem de redução acima de 95%.				
02	COBERTOR DUPLA FACE EM MICROFIBRA UNICOLOR Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor possui um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Medidas: 90cm x 110cm.	5.000	Crescer/CO/Crescer	R\$ 148,00	R\$ 740.000,00
03	TRAVERSEIRO Travesseiro deve ser antialérgico, antiácario, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm.	5.000	Crescer/Tra/crescer	R\$ 62,15	R\$ 310.750,00

	Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.				
04	FRONHA Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overloque. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g	5.000	Crescer/ Fron/crescer	R\$ 59,00	R\$ 295.000,00
05	LENÇOL DE SOBREPOR Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overloque. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g	5.000	Crescer/Len/cre scer	R\$ 132,00	R\$ 660.000,00
06	LENÇOL DE BAIXO Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overloque. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g	5.000	Crescer/Len2/cr escer	R\$ 68,99	R\$ 344.950,00
07	MOSQUITEIRO Mosquiteiro em tule com bordas em elástico, varal em PVC formado por haste flexível que forma um arco, com encaixe perfeito nas cabeceiras da cama. O elástico utilizado deve ser nº12, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Conjunto formado por: tela em tule, haste flexível. Medidas: 1,35 x 0,60. Cor: branco.	5.000	Crescer/Mos/cre scer	R\$ 48,00	R\$ 240.000,00
08	COBERTOR PONDERADO 3Kg Cobertor ponderado autorregulador 3 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 30Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial,	2.000	Crescer/Co1/cre scer	R\$ 195,00	R\$ 390.000,00

	sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibra 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de “recheio” contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos. Embalagem individual. Todas as características devem estar visíveis na embalagem.				
09	COBERTOR PONDERADO 4Kg Cobertor ponderado autorregulador 4 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 40Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibra 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de “recheio” contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos. Todas as características devem estar visíveis na embalagem.	2.000	Crescer/Co2/crescer	R\$ 205,00	R\$ 410.000,00
10	COBERTOR PONDERADO 5Kg Cobertor ponderado autorregulador 5 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 50Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibra 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de “recheio” contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais.	5.000	Crescer/Co3/crescer	R\$ 215,00	R\$ 1.075.000,00

	Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos. Todas as características devem estar visíveis na embalagem.				
11	CAPA PARA COBERTOR PONDERADO Capa Dupla em Microfibra para Cobertor Ponderado - possui um lado em tecido Microfibra Liso e o outro lado em tecido Microfibra Bubble. Sem cheiro, 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Com tiras 8 tiras internas em cadaço de algodão para amarração no cobertor. Com zíper de fechamento em uma das laterais. Medidas mínimas: 95cm x 120cm. Peso mínimo: 400g. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças.	2.000	Crescer/Arq/crescer	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
12	ARQUIBANCADA MODULAR EMPILHÁVEL Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em médium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalmado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superior aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para	50	Crescer/crescer	R\$ 8.000,00	R\$ 400.000,00

	fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.				
--	--	--	--	--	--

Total lote R\$ 6.935.700,00 (seis milhões e novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

LOTE 10

Item	Especificação do mobiliário	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor unitário	Valor total
01	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS MEDINDO 800X500X2100MM Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de OS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos	500	Avanti/AEA/teschinni	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800.000,00

	05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.				
02	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS MEDINDO 800X500X1600MM Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de OS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos	500	Avanti/AA/tod eschinni	R\$ 3.255,00	R\$ 1.627.500,00

	05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.				
03	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS – 900X500X740MM Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;	800	Avanti/AB/tod eschinni	R\$ 3.110,00	R\$ 2.488.000,00

	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.				
04	ARMÁRIO ESCANINHO 8 PORTAS 80X45X160 Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafusos minifix. 08 Portas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita	500	Avanti/A-E/todeschini	R\$ 3.112,50	R\$ 1.556.250,00

	borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.				
05	ARQUIVO DE ESCRITORIO 4 GAVETÕES MEDINDO 47X50X126,5 Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gavetão confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,5mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 1,2mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo dos 4 gavetões, com 2 chaves dobráveis. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita	500	Avanti/A-E-G-4/todeschini	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300.000,00

	borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.				
06	MESA COM 3 GAVETAS CALHA ELETRIFICAVEL SOB TAMPO 120X60X74CM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nano cerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Gaveteiro fixo de 03 gavetas medindo 32,5x44x46,3 Caixaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo composto por chapa de 2,5mm. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de	1.000	Avanti/M-3C/todeschinn i	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100.000,00

	baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas gavetas, capacidade de carga de 15kg por par, acabamento em pintura eletrostática epóxi, fixado a lateral do móvel através de parafuso Ø6x12mm com pré-furo de Ø5mm. Fechadura com travamento da primeira gaveta, com 2 chaves escamoteáveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feita por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316- 2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (microns), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003/2019 e ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio				
--	--	--	--	--	--

	emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 - resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 - determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 - determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.				
07	MESA EM L MODELO GOTA MEDINDO 120/160X60X74 Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, com formato em “gota” em um dos lados com diâmetro mínimo de 800mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nano cerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do	1.000	Avanti/M-L-GA/todeschini	R\$ 3.155,00	R\$ 3.155.000,00

Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (micrans), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003/2019 e ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 - resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 - determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 - determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.				
--	--	--	--	--

08	MESA REUNIÃO REDONDA MEDINDO 120X74 CM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura metálica composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3", de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2" para unir os 5 tubos, sucessivamente soldados ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar junto a proposta: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (micrans), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR	300	Avanti/M-R-RA/todeschini	R\$ 2.900,00	R\$ 870.000,00
----	--	-----	--------------------------	--------------	----------------

	11003/2019 e ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 - resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 - determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 - determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.				
09	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES E CAIXA DE TOMADA MEDINDO 300X120X74 CM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no centro do tampo. 02 – Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 02 – Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. 01 – Caixa de tomada plástica com 04 tomadas e 03 RJs. Calha para mesa reunião para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com largura de 570 e altura de 150mm, fixada as longarinas da mesa por meio de parafusos especiais para aço. Apresentar junto a proposta: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com	300	Avanti/M-RE /todeschinni	R\$ 4.850,00	R\$ 1.455.000,00

	identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316- 2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (micrans), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003/2019 e ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 - resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 - determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 - determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.				
10	LONGARINA FIXA DE TRÊS LUGARES COM BRAÇOS Encosto de espaldar médio 464mm de altura, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não	600	Avanti/L3/tod eschinni	R\$ 5.800,00	R\$ 3.480,00

	obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Fixado a travessa horizontal através de dispositivo em “U” confeccionado em chapa em aço com espessura de 2,25mm. Base tubular em aço com secção retangular de 20x30mm e espessura 1,5mm, revestida por chapa de aço com 2mm de espessura, dobrada mecanicamente, sapatas niveladoras. Coluna em aço com secção retangular 30x50mm com 1,5mm de espessura. Travessa horizontal com secção quadrada de 60x60mm com 1,5mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Apresentar os seguintes documentos: laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela abergo; garantia do fabricante de 05 (cinco) anos. Largura total: 1510 mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm				
--	---	--	--	--	--

TOTAL DO LOTE R\$ 20.831.750,00 (VINTE MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 11

Item	Especificação do mobiliário	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor unitário	Valor total
01	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS REGULAVEIS Capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, fixação no chassi através de garras integradas na capa. Acabamento na cor preto texturizado, medindo: 460 mm de largura, 560mm de altura e 2,3mm de espessura; Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco; Possui padrão de fixação duplo de 100 x 60mm ou 137 x 85mm; Acompanha 4 porcas garra com rosca de ¼” para fixação à lâmina; Medidas básicas: 448 mm de largura, 538mm de altura e 3mm de espessura. Espuma de encosto produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Medidas básicas de 470mm de largura, 560mm de profundidade e 50mm de espessura total. ENCOSTO NYLON PARA TAPECADO. Possui 3 furações com rosca BSW 5/16” no padrão 30x24mm para a fixação em mecanismos diversos e furação passante do tipo oblongo no padrão 62x50mm; Possui regulagem de altura com 72mm de curso e 10 níveis de regulagem; Capa de assento confeccionado em Polipropileno com carga carbonato de cálcio, reforçado com duas barras de aço com espessura de 12mm; Montagem de chassi de assento e capa feito por meio de click; Placa Slitta confeccionada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, possui 4 porcas garra M6 para fixação de mecanismo padrão 160x200mm; Possuem 430mm de profundidade, 460mm de largura; Assento permite regulagem de profundidade de até 50mm por meio de botão localizado no lado direito do assento; Chassi de assento confeccionado em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; Montagem de chassi de assento e capa feito por meio de click; Possuem 420mm de profundidade, 452mm de largura; Espuma de assento produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Bordas da espuma com raios menores para tapeçaria com costura. Medidas básicas de 470mm de largura, 466mm de	500	Avanti/CG/to deschinni	R\$ 1.800.00,00	R\$ 900.000,00

	profundidade e 57mm de espessura total. Apresentar junto a proposta readequada: Laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela abergo; garantia do fabricante de 05 (cinco) anos; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro.				
02	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO 46,4X43,6X84CM Capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, fixação no chassi através de garras integradas na capa. Acabamento na cor preto texturizado; Medidas básicas: 405 mm de largura, 385mm de altura e 2,3mm de espessura; Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco; Possui padrão de fixação duplo de 100 x 60mm ou 137 x 85mm; Acompanha 4 porcas garra com rosca de 1/4" para fixação à lâmina; Medidas básicas: 393 mm de largura, 373mm de altura e 3mm de espessura; Espuma de encosto produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Bordas da espuma com raios menores para tapeçaria com costura. Medidas básicas de 415mm de largura, 395mm de profundidade e 50mm de espessura total. Encosto possui regulagem de altura com 72mm de curso e 10 níveis de regulagem; Capa de assento confeccionado em Polipropileno com carga carbonato de cálcio, reforçado com duas barras de aço com espessura de 12mm; Montagem de chassi de assento e capa feito por meio de click; Assento permite regulagem de profundidade de até 50mm por meio de botão localizado no lado direito do assento; Espuma de assento produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Estrutura injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de 1°26'16", sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Possui raio externo de 348mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 335 mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura total de 95 mm (parte inferior da pata da base à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). COLUNA GÁS – C15 confeccionadas em tubo externo de aço SAE 1008/1010 – BFDQ – Ø50,8 x 1,50 mm conforme NBR6591, conificado com 1° 26'16", montada com pistão a gás importado classe 4 (DIN 4550), com diâmetro de haste de 28 mm e conificação 1o26'16", curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em injetada em resina de engenharia POM (Poli Oxi Metileno – Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com auto lubrificação, permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no Mecanismo sincronizado de ajuste de peso automático com função de segurança de retorno do encosto (anti-shock) e 4 pontos de bloqueio (posição inicial e final); Possui duas alavancas, uma do lado direito do mecanismo que possibilita a regulagem da altura do assento e uma do lado esquerdo que possibilita a inclinação do assento e encosto; O assento pode ser ajustado entre os ângulos de -1 ° e -6 ° (range de 5°) e o encosto entre os ângulos de 92 ° e 112° (range de 20°) de forma síncrona. Mecanismo é confeccionado em chapa de aço SAE 1006/1008 – EM – FQDO, fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi, com camada de tinta de aproximadamente 80 µm, inclui um cone morse de	500	Avanti/CS/tod eschinni	R\$ 1.950,00	R\$ 975.000,00

	travamento da coluna. Corpo do braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoia-braço produzido em polipropileno copolímero, fixados entre si por botão de acionamento injetado em poliacetal copolímero; Possui apoia braço injetado em polipropileno copolímero com regulagem de profundidade de até 60mm. O braço possui sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possui 232mm de altura, na posição máxima o braço possui 298 mm de altura (curso de 66 mm), contado à partir da face de apoio no assento; Rodas em poliamida 6 injetada com 50 mm de diâmetro externo. Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Apresentar junto a proposta: Laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela abergo; garantia do fabricante de 05 (cinco) anos.				
03	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS DE APOIO COR: PRETO Encosto alto medindo 780mm de altura fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de 15 mm de espessura. Sistema de união do encosto com assento através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestida em símile couro com contra encosto em símile couro. Assento revestido em símile couro em espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismos com reclino e contato permanente relax através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal. Travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de tensão da mola do sistema de reclinção através de manípulo em polipropileno 100% reciclável, regulagem de altura pneumática do assento e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços de alumínio polido com apoio revestido em símile couro. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e símile couro. Largura total: 637 mm Profundidade total: 680 mm Altura total: 1210 mm NR 17.	500	Avanti/CDA/todeschinni	R\$ 5.100,00	R\$ 2.550.000,00
04	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA, COM BRAÇOS COR: PRETO Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e	500	Avanti/PF/todeschinni	R\$ 2.650,00	R\$ 1.325.000,00

	concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2,25mm. Apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Peso suportado até 120 kg, em uma escala de 40 hrs semanais. Largura total: 618 500 mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm (dimensões com o pistão pneumático totalmente acionado sem encosto de cabeças) Altura do encosto: 464mm Largurado encosto: 453mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 470mm. Apresentar junto a proposta: CATALAGO NR 17				
05	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM TELA, COM BRAÇOS COR: PRETO Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Apoio lombar flexível com rasgos horizontais para acomodar melhor a lombar do usuário fixado ao encosto sem parafusos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manipulador de empunhadura injetado de polipropileno 100% reciclável. Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulagem pneumática de altura, com ponteira injetada em polipropileno 100% reciclável e haste em aço de 8 mm. Fácil acionamento para travamento e destravamento sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado nas posições de trabalho. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada 500 em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 313 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas	500	Avanti/PG/tod eschinni	R\$ 2.930,00	R\$ 1.465.000,00

	Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de “T” com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 9 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural, apoia braços superior injetado em poliuretano. Largura total: 645 mm Profundidade total: 545 mm Altura total: 1027 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura total: 1230 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura do encosto: 513mm Largura do encosto: 450mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 485mm . Apresentar junto a proposta: CATALAGO NR 17				
--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE R\$ 7.215.000,00 (SETE MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Valor total da ata de Registro de Preços: R\$ 34.982.450,00 (trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no

Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAP**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAP** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAP** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o **CISPAP** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAP**.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de 26

correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na

forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9 As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAP

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, 19/02/2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente

**CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

DRA SOLUCAO
COMERCIAL EM
EDUCAO
LTDA:33670278000125

Assinado de forma digital por DRA
SOLUCAO COMERCIAL EM
EDUCAO LTDA:33670278000125
Dados: 2025.02.19 08:18:29 -03'00'

DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D0C-55BB-64B1-5322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA (CNPJ 33.670.278/0001-25) VIA PORTADOR BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA (CPF 014.XXX.XXX-50) em 19/02/2025 08:18:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 20/02/2025 15:42:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/8D0C-55BB-64B1-5322>